



Mascarenhas Barbosa
ADVOGADOS



ILUSTRÍSSIMO SR. DIRETOR PRESIDENTE DO PROCON MUNICIPAL DE
MARACANAÚ - CE

PROTOCOLO DE EXPEDIÇÃO	
PRAZO:	DAD
RESPONSÁVEL:	NVM
PJ:	

RECLAMAÇÃO Nº: 25.01.0564.001.00056-3

RECLAMANTE: ANTONIO PEREIRA DE SOUSA

RECLAMADO: FACTA FINANCEIRA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.

FACTA FINANCEIRA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, instituição financeira sediada à Rua dos Andradas, 1409 7º andar – Porto Alegre - RS - CEP: 90020011, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.581.638/0001-30, vêm, perante vossa inclita presença, por intermédio de seu procurador signatário, nos autos da reclamação supracitada feita por **ANTONIO PEREIRA DE SOUSA**, apresentar, tempestivamente, **DEFESA ESCRITA**, para que produza seus efeitos jurídicos, informando o que expõe em seguida:

O fornecedor FACTA S.A vem informar que em relação a reclamação do consumidor, foi solicitado as cópias junto ao setor responsável da empresa. Entretanto, não conseguiremos envia-las até a presente data estipulada para resposta.

Todavia como é cediço, a empresa, possui procedimentos administrativos rigorosos, isto é, por muitas das vezes há necessidade da prática de vários atos administrativos internos para obter os documentos, mas informo que a empresa está em andamento para fornecer a cópia do contrato solicitado pelo consumidor.

Portanto, por todo o fato exposto, requer a dilação do prazo de resposta á reclamação, deferindo o prazo de 10 dias com abertura de novo prazo e nova notificação via Proconsumidor.

Rua Alagoas, 365, Bairro Jardim dos Estados

Fone/Fax (67) 3041-8888 - CEP 79020-120

Campo Grande – MS

Filiais: Araguaína – TO; Brasília – DF; Cacoal – RO; Cuiabá – MT; Goiânia – GO; Rio de Janeiro – RJ e Salvador – BA

controladoriageral@mbaa.net.br; contato@mascarenhasbarbosa.com.br



Mascarenhas Barbosa
ADVOGADOS

Por derradeiro, requer que as publicações e intimações através do órgão oficial, conforme prevê o Art. 272, § 5º do CPC, devam continuar sendo realizadas exclusivamente em nome do patrono constituído, ou seja, **DENNER B. MASCARENHAS BARBOSA**, mantendo seu nome na capa dos Autos.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Maracanaú - CE, 31 de janeiro de 2025.

DENNER DE BARROS E
MASCARENHAS
BARBOSA:56896204168
DENNER B. MASCARENHAS BARBOSA
OAB/CE 41.218-A

Assinado de forma digital por DENNER
DE BARROS E MASCARENHAS
BARBOSA:56896204168
Dados: 2025.01.31 15:57:37 -04'00'

JULIANA CAVALCANTI MARQUES DA CUNHA
OAB/MS 26.933

CLEYTON DA SILVA BARBOSA
OAB/MS 17.311